



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA-COFFITO Nº 427, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e na Resolução-COFFITO nº 413/2012, resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Relações Internacionais.

Art. 2º A composição desta Comissão se dará pelos seguintes membros:

- a) Dra. Daniele Bernardi, CREFITO 23303-F;
- c) Dr. Juliano Tibola, CREFITO 31329-F; e
- d) Dra. Marianna dos Santos Oliveira de Sousa, CREFITO 16240-TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente